



Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus
Trabalhando por um Brejo forte.



Edição 2008



LEI MUNICIPAL Nº 217/2007

Ementa: dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2006/2009 para o Exercício de 2008, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos no Plano Plurianual do Município, PPA 2006/2009, os programas a seguir discriminados:

- I – 08.34 – SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL – SAN
- II – 10.00 – PACTO PELA SAÚDE E GESTÃO DO SUS.

Art. 2º - Os programas indicados nos incisos do **caput** do Art. 1º desta Lei, estão discriminados nos Demonstrativos anexos, que passam a integrar o conjunto de programas que compõem o Anexo 1 do PPA 2006/2009, aprovado pela Lei Nº 175, de 05 de outubro de 2005.

Art. 3º - A listagem dos programas do PPA 2006/2009, acrescida dos programas adicionados pelo Art. 1º, passa a ser o Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a republicar o PPA 2006/2009, revisado para o Exercício de 2008, com os programas incluídos pelo Art. 1º e pela listagem dos programas que constam do Anexo II referenciado no Art. 3º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, em 28 de setembro de 2007

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito Municipal



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2008/2009

PROGRAMA Nº 08.34

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Ação Social e Cidadania

Projeto/Atividade: Implantação e manutenção de atividades voltadas à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, no município.

OBJETIVOS: Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

PÚBLICO ALVO: População demandatária das ações do programa, incluindo famílias de baixa renda, em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional.

METAS	ESTIMATIVA DE CUSTO
Implementar e manter as ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.	Até o limite dos recursos transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que serão divulgados pela União.

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Duração continuada

INDICADOR: Número de pessoas atendidas pelas atividades vinculadas ao SAN.

f



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2008/2009

PROGRAMA N°. 10.00

PACTO PELA SAÚDE E GESTÃO DO SUS

Órgão Responsável: Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: Implantar as ações destinadas à operacionalização do novo modelo estabelecido para o SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE e GESTÃO DO SUS por meio de blocos financeiros.

OBJETIVOS:

Implantação e consolidação no Município do novo modelo estabelecido nacionalmente para a Gestão do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE, formalizado por meio da PORTARIA N°. 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e complementado pelas Portarias N°. 699/GM de 30 de março de 2006, N°. 204, de 29 de janeiro de 2007 e N°. 1.497, de 22 de junho de 2007, com o propósito de melhorar a gestão do SUS, através da transferência e aplicação de recursos por meio de BLOCOS FINANCEIROS destinados a ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; e GESTÃO DO SUS, com vistas a reduzir a burocracia, agilizar os processos, aumentar a transparência, facilitar o controle e melhorar o atendimento à população demandatária dos serviços públicos de saúde.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 10 – SAÚDE

Subfunções:

- 301 – Atenção Básica;
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico;
- 304 – Vigilância Sanitária;
- 305 – Vigilância Epidemiológica.

PÚBLICO ALVO: Serviço universalizado abrangendo toda à população demandatária dos serviços públicos de saúde.

METAS E AÇÕES A SEREM REALIZADAS (produto esperado)	ESTIMATIVA DE CUSTO
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, vinculadas às subfunções descritas acima, realizadas em todas as unidades de saúde do Município.	Os recursos transferidos por meio de blocos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde e mais a aplicação compulsória de recursos próprios destinados às ações e serviços públicos de saúde, anualmente destinadas aos projetos e atividades constantes na Lei Orçamentária.

FONTES DE RECURSOS: Transferências vindas da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, através de Blocos Financeiros; Recursos próprios resultante de impostos e transferências (Tesouro Municipal); Estado, nos casos que couber.

PERÍODO DE DURAÇÃO DO PROGRAMA: Duração Continuada, com atendimento em fluxo contínuo.

INDICADOR: O conjunto de indicadores monitorados pelo SIOPS e pelo Sistema de Informações DATASUS.



**ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008**

Programas Classificados na Função: 04 – Administração

Programas e Objetivos:

- 04.01 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**
Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público
- 04.02 - **INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços
- 04.03 - **REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Reequipar a administração municipal para efficientizar os serviços
- 04.04 - **DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL**
Cumprir o § 1.º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente
- 04.05 - **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Capacitar e treinar servidores municipais para efficientizar os serviços públicos.
- 04.06 - **APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL**
Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.
- 04.07 - **COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS**
Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população
- 04.08 - **APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL**
Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.
- 04.09 - **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**
Aumentar a oferta de veículos à disposição da administração
- 04.10 - **MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**
Otimização dos serviços de cobrança de tributos
- 04.11 - **CONSÓRCIOS COM OUTROS MUNICÍPIOS**
Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.
- 04.12 - **JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL**
Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança
- 04.13 - **AMPLIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

- 04.14 - **APOIO À INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS**
Apoiar entidades sem fins lucrativos para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população, inclusive com parcerias de instituições não-governamentais.
- 04.15 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL**
Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real

Programas Classificados na Função: 08 – Assistência Social

Programas e Objetivos:

- 08.01 - **PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – PAPI**
Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
- 08.02 - **PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI**
Implantação, ampliação e manutenção das ações do Programa de Erradicação Infantil – PETI
- 08.03 - **COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS**
Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua auto-estima e a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida
- 08.04 - **PRIMEIRO EMPREGO**
Capacitar e oferecer subsídios para jovens de 14 a 18 anos para o ingresso ao mercado de trabalho.
- 08.05 - **ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Promover o acompanhamento sócio-assistencial das famílias que participam dos programas sociais do município
- 08.06 - **AGENTE JOVEM**
Promover a integração dos adolescentes egressos do PETI à sociedade e à comunidade. Preparar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade
- 08.07 - **ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)**
Promover o acompanhamento sócio-assistencial de famílias e contribuição para o processo de autonomia e emancipação social
- 08.08 - **CISTERNAS COMUNITÁRIAS**
Melhorar as condições de vida e de acesso a água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.
- 08.09 - **ATENÇÃO A CRIANÇA (PAC)**
Assegurar o desenvolvimento integral da criança valorizando a convivência social e familiar.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

- 08.10 - **ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**
Prestar assistência social às pessoas necessitadas através da disponibilização de bens e serviços
- 08.11 - **CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO**
Prestar Assistência Social a quem dela precisar, assistir as famílias e menores carentes, incentivar o engajamento da comunidade em programas sociais e de geração de emprego e renda, bem como facilitar o exercício pleno da cidadania
- 08.12 - **ASSISTÊNCIA A INFANCIA E A JUVENTUDE**
Executar de ações de apoio à criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.
- 08.13 - **AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA**
Atender a pessoas carentes quanto às necessidades básicas, na distribuição de renda e desigualdade social
- 08.14 - **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC**
Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
- 08.15 - **REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE**
Reinserir no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação, em parceria com o SENAC, SESI, SESC e demais entidade profissionalizantes
- 08.16 - **PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Beneficiar pessoas portadoras de deficiência e idosos na locomoção para outras regiões, auxiliando-os para realização de exames, emissão de documentos centros educativos e outras necessidades básicas.
- 08.17 - **ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VITIMAS DE CALAMIDADES**
Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.
- 08.18 - **PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA**
Construção e manutenção de centros de convivência para pessoa idosa em parceria com o Governo Federal
- 08.19 - **PROGRAMA PREFEITURA NOS SÍTIOS**
Ampliar o acesso das comunidades rurais aos serviços de proteção social básica.
- 08.20 - **POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Executar serviços de proteção social básica, organizar e coordenar a rede de serviços sócio-assistenciais locais da Política de Assistência Social



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

- 08.21 - **OTIMIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**
Ter uma sede própria visando promover um melhor atendimento ao público e um melhor desenvolvimento das ações feitas pela equipe
- 08.22 - **OTIMIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**
Assegurar o apoio para a realização das atividades dos programas desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social e Cidadania
- 08.23 - **ATENÇÃO A OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Assegurar os direitos sociais de pessoas portadoras de necessidades especiais criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade por meio de ações de prevenção de deficiências
- 08.24 - **LEITURA EM AÇÃO**
Estimular e promover a leitura como fonte e alimento de vida para o desenvolvimento cultural e social da comunidade de São Domingos
- 08.25 - **MELHORIA HABITACIONAL**
Promover a melhoria das condições de habitação através do acesso aos serviços de infraestrutura básica nas áreas urbanas e rurais
- 08.26 - **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
Sensibilizar a comunidade acerca da importância e necessidade da preservação ambiental, contribuindo assim para a saúde do meio ambiente e melhor qualidade de vida da população
- 08.27 - **ATENÇÃO À MULHER**
Promover o desenvolvimento biopsicossocial da mulher através de ações voltadas para as áreas de saúde, educação, cultura e efetivação de direitos
- 08.28 - **CONSTRUÇÃO DE CRECHES**
Atender durante o período integral crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, objetivando o seu desenvolvimento, biopsicossocial, integração da criança no sistema educacional bem como atender, apoiar as famílias através de ações sócio-educativas
- 08.29 - **IMPLANTAÇÃO DE HORTAS**
Assegurar aos grupos sociais em situação de insegurança alimentar alimentos de qualidade, baixo custo como também a valorização da cultura local
- 08.30 - **MORADIA DIGNA**
Oferecer à população carente meios de construir seu próprio lar
- 08.31 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS**
Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

- 08.32 - **BOLSA FAMÍLIA**
Manter a criança na escola, erradicar o trabalho infantil e oferecer atividades sócio-educativas às crianças.
- 08.33 - **APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para as ações de controle social e de assistência direta.
- 08.34 - **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN**
Promover e incentivar, no âmbito do Município, a implantação de ações para melhoria da alimentação e nutrição, garantindo o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias à população em situação de insegurança alimentar, como também auxiliar na prevenção de doenças relacionadas ao consumo impróprio de alimentos, a exemplo da desnutrição, obesidade e a anemia, entre outros.

Programas Classificados na Função: 09 – Previdência

Programas e Objetivos:

- 09.01 - **PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**
Administrar a Entidade de Previdência Municipal em conformidade com a Lei N.º 153/2004, implementando ações que visem à manutenção do Plano de Previdência dos Servidores Municipais

Programas Classificados na Função: 10 – Saúde

Programas e Objetivos:

- 10.00 - **PACTO PELA SAÚDE E GESTÃO DO SUS**
Implantação e consolidação no Município do novo modelo estabelecido nacionalmente para a Gestão do SUS, denominado PACTO PELA SAÚDE, formalizado por meio da PORTARIA N.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e complementado pelas Portarias N.º 699/GM de 30 de março de 2006, N.º 204, de 29 de janeiro de 2007 e N.º 1.497, de 22 de junho de 2007, com o propósito de melhorar a gestão do SUS, através da transferência e aplicação de recursos por meio de BLOCOS FINANCEIROS destinados a ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; e GESTÃO DO SUS, com vistas a reduzir a burocracia, agilizar os processos, aumentar a transparência, facilitar o controle e melhorar o atendimento à população demandatária dos serviços públicos de saúde.
- 10.01 - **PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO**
Assistir à população com procedimentos básicos de saúde
- 10.02 - **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**
Assistir as famílias do município nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

- 10.03 - **PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**
Assistir a População nas ações de saúde básicas preventivas de saúde
- 10.04 - **ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA**
Manter a oferta de insumos para a farmácia básica.
- 10.05 - **AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária
- 10.06 - **EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS**
Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna
- 10.07 - **PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**
Promover a saúde bucal da população
- 10.08 - **ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento
- 10.09 - **TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**
Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio, através de transporte ou auxílio financeiro
- 10.10 - **PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
Atender a população com serviços especializados de saúde
- 10.11 - **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Promover alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.
- 10.12 - **PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**
Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, tétano, rubéola, raiva e outras
- 10.13 - **GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE**
Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, com recursos do fundo municipal de saúde.
- 10.14 - **LABORATÓRIO FITOTERÁPICO**
Ampliar oferta de matéria prima para farmácia básica
- 10.15 - **FARMÁCIA POPULAR**
Ampliar o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, beneficiando as pessoas com dificuldade para realizar o tratamento devido ao alto custo desses produtos

5



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

- 10.16 - **VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – DST / AIDS**
Reduzir a incidência da infecção pelo vírus, da imunodeficiência humana e da síndrome da imunodeficiência adquirida AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.
- 10.17 - **CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICAS**
Atender à população demandatória de serviços médicos e odontológicos propiciados pelas policlínicas.
- 10.18 - **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU**
Prestar socorro à população em casos de emergência
- 10.19 - **BRASIL SORRIDENTE**
Melhorar as condições de saúde bucal da população
- 10.20 - **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA**
Reduzir substancialmente o número de mortes causadas pelo câncer de colo do útero e de mama
- 10.21 - **PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL**
Atender a população que sofre de distúrbios mentais, visando sua reintegração social
- 10.22 - **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR**
Prestar atendimento hospitalar no distrito de Fazenda Nova
- 10.23 - **PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**
Maior rapidez no atendimento do setor de saúde e eficaz controle dos dados coletados
- 10.24 - **SAÚDE DO ESCOLAR**
Identificar e corrigir, de forma precoce, problemas visuais que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar.
- 10.25 - **SAÚDE DO TRABALHADOR**
Diminuição do número de mortes causadas por problemas de saúde ocasionados no trabalho e valorização dos profissionais de saúde.
- 10.26 - **SAÚDE DO IDOSO**
Assistir as pessoas idosas do município através de ações e promoção à saúde.
- 10.27 - **PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Melhoria das condições de saúde da população através de políticas de prevenção.
- 10.28 - **FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL SOBRE A GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Implementar um projeto permanente de mobilização social e regulação da saúde no Município.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

Programas e Objetivos:

- 12.01 - **ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAE/PNAC)**
Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 12.02 - **TRANSPORTE ESCOLAR**
Garantir o acesso e a permanência dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio que utilizem o transporte escolar nos estabelecimentos escolares
- 12.03 - **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Oferecer ensino de 1ª a 8ª série e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 9.424 e Art. 212 CF
- 12.04 - **EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO**
Aumentar e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente
- 12.05 - **EDUCAÇÃO ESPECIAL (Incluso no Ensino Fundamental)**
Garantir aos portadores de necessidades especiais de educação, o atendimento específico, com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular e em outras atividades curriculares.
- 12.06 - **DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (Incluso no Ensino Fundamental I)**
Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos
- 12.07 - **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Erradicação do analfabetismo no Município
- 12.08 - **PROJETOS FUNDESCOLA: PDDE- PDE/PME- PAPE**
Promover ações que proporcionem a melhoria da qualidade de ensino, ampliar a rede física e proporcionar a aquisição de materiais e equipamentos para dinamizar o ensino-aprendizagem
- 12.09 - **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

Programas Classificados na Função: 13 – Cultura

Programas e Objetivos:

- 13.01 - Brejo Conhece Brejo**
Levar o nativo brejense, a conhecer as belezas naturais do município, para que ele tenha consciência da beleza e possa entender a necessidade de preservar, bem como poder falar ao visitante, conhecendo verdadeiramente o "seu lugar" e tendo a oportunidade de praticar todas as atividades que são oferecidas aos visitantes
- 13.02 - Brejo conhece Brejo – Escolar**
Fomentar nos alunos do ensino fundamental, o amor pelo seu município; Jamais poderemos amar o nosso município, se não conhecermos verdadeiramente. Saber o quanto é belo e admirado por todos, nos fará amá-lo e protegê-lo.
- 13.03 - Projeto Centro de Pesquisa**
Garantir à população a permanência da mata, mantendo assim a umidade da região e ampliando, através de uma sementeira as suas áreas.
- 13.04 - Projeto Parque de Esculturas Monumentais Nilo Coelho**
Restaurar o Parque de Esculturas, criando novos espaços culturais, como o museu de Fazenda Nova; complementar o acervo de esculturas que constavam do projeto inicial, com iluminação e sonorização da área; criar um espaço para oficinas de artesanato, onde o artesão local tivesse permanentemente o seu espaço de trabalho assegurado, como também gerar emprego e renda para monitores mirins para o parque
- 13.05 - Projeto Aventura**
Manter e estruturar as trilhas existentes no município, criar novas trilhas e vias de rapel e escalada. Capacitar monitores para todas estas áreas. Adquirir equipamentos de segurança e proteção individual para monitores
- 13.06 - Projeto Espaço Ciência**
Transformar a área existente na frente do sítio arqueológico, em um museu, onde o visitante possa, não apenas conhecer o local de onde foram retirados 83 esqueletos que hoje se encontram na Universidade Católica de Pernambuco, mas tenha acesso a este material que seria remanejado para o seu local de origem
- 13.07 - Projeto Museu Histórico e Arqueológico**
Restaurar a parte física do museu; seus azulejos, suas escadarias e telhado; recuperar a parte traseira interna (quintal); recuperar e proteger todo o acervo documental, paleontológico e arqueológico
- 13.08 - AÇÕES CULTURAIS**
Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

Programas Classificados na Função: 15 – Urbanismo

Programas e Objetivos:

- 15.01 - **MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população
- 15.02 - **INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Oferecer infra-estrutura à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 – Habitação

Programas e Objetivos:

- 16.01 - **HABITAÇÃO POPULAR**
Melhorar as condições habitacionais da população carente

Programas Classificados na Função: 17 – Saneamento

Programas e Objetivos:

- 17.01 - **SANEAMENTO URBANO E RURAL**
Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população
- 17.02 - **ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL**
Oferecer água tratada a população urbana e rural

Programas Classificados na Função: 18 – Gestão Ambiental

Programas e Objetivos:

- 18.01 - **RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

Programas Classificados na Função: 19.01 - Ciência e Tecnologia

Programas e Objetivos

- 19.01 - **INCLUSÃO DIGITAL**
Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimentos, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a Internet

Programas Classificados na Função: 20 - Agricultura

Programas e Objetivos:

- 20.01 - **PROGRAMA DE INCENTIVO AO CULTIVO DA MAMONA**
Criar uma nova alternativa de renda para o pequeno e médio agricultor, oferecendo condições para produzir e para escoar a produção
- 20.02 - **MATADOUROS E MERCADOS PÚBLICOS**
Melhorar as instalações físicas aumentando assim os índices de higiene dos locais onde são comercializados carnes e cereais
- 20.03 - **PASSAGEM MOLHADA**
Desobstruir e conservar pontos interceptados pelos cursos d'água
- 20.04 - **AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**
Melhorar o abastecimento e armazenamento d'água em todo Município, minimizando assim os efeitos da seca
- 20.05 - **PROGRAMA LUZ NO CAMPO**
Eletrificar as comunidades rurais propiciando desta forma a melhoria das condições de vida da população
- 20.06 - **PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO**
Assegurar aos municípios a beleza natural da cidade e um clima agradável
- 20.07 - **PROGRAMA OBRAS D'ARTE NA ZONA RURAL**
Facilitar o deslocamento de pessoas e produção agrícola da região.
- 20.08 - **PROGRAMA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**
Fortalecer o homem do campo proporcionando um aumento de renda, reduzindo assim o êxodo rural.
- 20.09 - **APICULTURA**
Melhorar as condições de vida da população rural dando uma nova alternativa de renda.



ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008

- 20.10 - **CIDADE LIMPA, POVO SAUDÁVEL**
Assegurar, à população, melhores condições sanitárias.
- 20.11 - **AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS ASSOCIADOS**
Prestar assistência aos agricultores no preparo do solo, construção de barreiros, melhoramento de vias de acesso à produção, etc.
- 20.12 - **PROGRAMA ZÓOBREJO**
Criar uma alternativa de lazer para a população do município e um local para atendimento dos animais que por ventura forem apreendidos pelo IBAMA.
- 20.13 - **FLORES NO CAMPO**
Incentivar o cultivo de flores tropicais no município criando assim uma nova fonte de renda para os agricultores
- 20.14 - **CARCINICULTURA E PSICULTURA**
Criar uma nova fonte de renda para os produtores rurais do município
- 20.15 - **APOIO A AGRICULTURA ORGÂNICA**
Melhorar a qualidade de frutas, legumes e verduras comercializadas no Município, agregando também um maior valor de mercado
- 20.16 - **CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA**
Incentivar a criação e o melhoramento genético do rebanho
- 20.17 - **PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE AVESTRUZ**
Criar uma alternativa de renda para os pequenos e médios criadores do município.
- 20.18 - **PROGRAMA NOSSO REBANHO**
Aumentar o rebanho do município auxiliando e incentivando os pequenos criadores.

Programas Classificados na Função: 22 – Indústria

Programas e Objetivos:

- 22.01 - **IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL**
Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos

Programas Classificados na Função: 25 – Energia

Programas e Objetivos:

- 25.01 - **ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança



**ANEXO II
PLANO PLURIANUAL 2006/2009
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA
REVISADO PARA 2008**

Programas Classificados na Função: 26 – Transportes

Programas e Objetivos:

- 26.01 - **ESTRADAS VICINAIS**
Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito

- 26.02 - **CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS**
Melhorar as condições das estradas do município

Programas Classificados na Função: 27 – Desporto e Lazer

Programas e Objetivos:

- 27.01 - **PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**
Oferecer esporte e lazer a população

- 27.02 - **DESPORTO AMADOR**
Assistir o desporto amador do município